



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 546/2020

Maringá, 06 de fevereiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a remoção da árvore existente na Rua Arlindo Marquezini, defronte do n. 759, no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros.

Destaca-se que a referida árvore encontra-se muito desenvolvida, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular. Ademais, cumpre salientar que a presente medida já foi solicitada junto à Administração Municipal, mediante o protocolo de n. 155027, mas até a presente data não foi atendida.

Atenciosamente, Vereador Odair de Oliveira Lima.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 11/02/2020, às 13:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0166761** e o código CRC **4282AB01**.